

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Sessão Temática ST3 - Democracia, integração regional, gestão e controle social em territórios

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO SOCIAL NO SÉCULO XXI: SEU FIM? SUA MANUTENÇÃO? OU SUA REESTRUTURAÇÃO?

CONSIDERACIONES SOBRE EL ESTADO SOCIAL EN EL SIGLO XXI: ES EL FINAL? TU
MANTENIMIENTO? O SU REESTRUCTURACIÓN?

CONSIDERATIONS ABOUT THE SOCIAL STATE IN THE 21ST CENTURY: ITS END? YOUR
MAINTENANCE? OR ITS RESTRUCTURING?

José Enéas Kovalczuk Filho¹

¹Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado – UNC-SC, Bolsista CAPES, ODS2 / ONU – segurança alimentar e trabalhador rural, Mestre em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI-SC, Advogado, Professor Universitário – Universidade do Contestado – SC, Professor da Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná - Ematra – IX.

Palavras-chave: Estado, moderno, social, crise, países.

Palabras clave: Estado, moderno, social, crisis, países.

Keywords: State, modern, social, crisis, countries.

1. INTRODUÇÃO

O Estado moderno que tem suas raízes nas revoluções entre trabalho e capital dos séculos XV e XVI, nasce quando a governamentalidade se torna uma prática política calculada e refletiva, o indivíduo em troca de uma qualidade de vida entrega sua vida biológica ao Estado, o qual através de suas instituições educacionais, de saúde, jurídicas e a legislação coercitiva controla as pessoas integrantes de seu rebanho moderno, entretanto, o Estado moderno evoluiu e tornou-se social e a partir da década de 80 está em crise em todas as suas instâncias e não consegue manter um padrão aceitável de qualidade de vida para sua população, em especial pela recessão econômica mundial que gera falta de investimento, desemprego, diminuição da produção.

Um dos motivos da crise é que no auge do Estado social (1920-1980) existiu um aumento considerável na arrecadação de impostos e na implementação de despesas públicas voltadas para os gastos sociais, a partir dos anos 1980 até os anos de 2010 ocorreu uma estabilização nos dados relacionados aos impostos cobrados e os gastos públicos, entretanto, na última década as despesas com educação, saúde e seguridade social representam quase a totalidade dos impostos cobrados pelos países ricos, o que demonstra que os gastos com o Estado Social são a essência do Estado moderno.

Agora, em relação aos países pobres e emergentes estes tiveram um contexto histórico e cultural diferente dos países ricos, muitos saíram de processos de descolonização e migraram para processos políticos tumultuados com diversos golpes de Estado e luta de grupos pelo poder, e no caso brasileiro o interessante é que não foi a sociedade organizada que criou o Estado, mas sim este que criou a sociedade, sociedade que tem importância hercúlea de aperfeiçoar ou de até reformar o Estado através de suas instituições.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNAÇÃO



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



2. NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE O ESTADO

A função primordial do Estado é a de estabelecer a ordem que gera paz social, está paz inexistente no Estado de natureza, motivos pelos quais os homens buscam o Estado, “fracassar em fazê-lo torna-o Estado fracassado” (Bauman, Bordoni, 2016, p. 62), agora, Governo não se confunde com dominação, este é a “arte de conciliar os interesses particulares, de conservar a forma da república ou de realizar a maior soma possíveis de forças” (Senellart, 2006, p. 22).

Feitas estas breves considerações sobre o Estado é importante definir os seguintes critérios: a) Estado difere de governo; visto que um mesmo Estado pode ter governos com implementação de políticas públicas diversas no decorrer da substituição do poder soberano no decorrer do tempo, no caso, o governo opera a racionalidade administrativa, política e jurídica (gestão) do Estado (Foucault, 2008, fls. 331). b) A arte de governar antecede o Estado; antes da constituição dos primeiros Estados e seus grandes aparelhos regulatórios no século XV (Bauman, Bordoni, 2016, p. 57), os soberanos monárquicos já realizavam a arte de governar estabelecendo seus territórios e comandando os seus súditos; c) Sociedade pode ser sinônimo de Estado, muitas vezes o Estado se confunde com a sociedade, entretanto, é a sociedade organizada que autoriza o Estado funcionar, estabelecendo as regras de manutenção, controle e alternância de poder, entretanto, as instituições que compõem o Estado não são eternas e imutáveis, estas se adaptam a cada momento da sociedade, as instituições que representavam o Estado não século XVI não são as mesmas que as do século XXI, o poder soberano do Estado (vigiar e punir) se preserva, o que muda são as instituições.

3. DA CRISE DO ESTADO MODERNO

A crise atual tem suas peculiaridades diversas da crise de 1929 que foi industrial, a presente crise é financeira, onde a inflação é o grande carrasco das economias dos países, esta engole as economias das pessoas e o dinheiro não tem valor, gerando desespero na população, ainda, a presente crise tem um detalhe interessante relacionado ao seu tempo de duração, esta tem suas raízes nos anos 2000 e permanece até os dias atuais. “Nós temos de nos habituar a conviver com a crise. Pois a crise está aqui para ficar” (Bauman, Bordoni, 2016, p. 15).

A globalização ainda trouxe outro fator, as economias dos países têm que competir uma contra as outras, os problemas são produzidos em nível global e as soluções têm que ser realizadas em plano nacional, ou local, são raros os casos que a falência de um Estado não gera reflexos em outros Estados. Os países mantem sua soberania absoluta e indivisível em seu território e no relacionamento internacional através de seus chefes de Estado, entretanto, as intempéries geradas pelas crises econômicas em outros territórios não são paradas pelas suas praças alfandegárias.

Os Estados do século XXI precisam de uma blindagem às suas respectivas economias, fator determinante para tornarem estes imunes as crises financeiras da atualidade que são constantes, um modelo seria o exemplo da Alemanha, a qual implementou uma política econômica “deflacionária” através de um orçamento equilibrado, um teto para taxas de juros e vem reduzindo sua dívida pública (Bauman, Bordoni, 2016, p. 14).

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



O Estado capitalista também precisa assegurar o encontro entre comprador e mercadoria, entre capital e trabalho, ou seja, é imprescindível que “o capital seja capaz de pagar o preço do trabalho e que o trabalho posto à venda se encontre em condições adequadas para tornar a compra atraente para os capitalistas seus compradores potenciais” (Bauman, Bordoni, 2016, p. 69).

O Estado forte na atualidade é o que apresenta políticas econômicas voltadas para o equilíbrio financeiro, situação que gera a manutenção dos seus serviços públicos e mantém uma tranquilidade social, estabiliza a política externa e interna e principalmente, mesmo que “aparentemente”, em seu território tem o mercado financeiro sob o seu controle.

4. O ESTADO SOCIAL NO SÉCULO XXI

A crise financeira mundial de 2007-2008 é considerada a mais grave sofrida pelo capitalismo patrimonial mundial desde a de 1929, entretanto, a doutrina defende que esta não teve os efeitos dramáticos da de 1929 que gerou uma espiral de falências, porque os governos e principalmente o sistema financeiro através dos bancos centrais dos países ricos criaram liquidez necessária a manutenção da ordem econômica mundial (Piketty, 2014, p. 460).

Um dado histórico importante é que os impostos cobrados pelos Estados até a primeira guerra mundial representavam 10% da renda nacional dos países (renda nacional = produção interna + renda líquida recebida ou enviada ao exterior), assim, o Estado se envolvia pouco na vida econômica e social das pessoas, as políticas públicas voltadas para saúde e educação eram básicas. A partir dos anos 1920-1930 até os anos 1970-1980, no período do auge do Estado Social, existiu um aumento considerável na arrecadação de impostos e na implementação de despesas públicas voltadas para os gastos sociais, a evolução partiu de 10% para 40% no Reino Unido e de 10% para 45-55% na Europa continental. Vejamos que, a partir dos anos 1980 até os anos de 2010 ocorreu uma estabilização nos dados relacionados aos impostos cobrados e os gastos públicos na ordem de 30% a 55% nos países ricos (Piketty, 2014, p. 463).

Na ótica do peso fiscal e orçamentário os Estados nunca desempenham um papel econômico tão importante como nas últimas décadas, mesmo que existindo um afrouxamento na regulamentação do mercado financeiro a partir dos anos 1980-1990 pela implementação de políticas neoliberais.

Na atualidade as despesas com educação e saúde representam entre 10-15% da renda nacional dos países ricos, a seguridade social representa entre 10-20%, assim, o total de despesas sociais nos países desenvolvidos é de 25-35%, ou seja, quase a totalidade dos impostos cobrados, o que demonstra que os gastos com o Estado Social são a essência do Estado moderno (Piketty, 2014, p. 465-466).

Inegável que, o Estado Social que foi estabelecido nos países no século XX representou a erradicação da pobreza na terceira idade, no caso, a aposentadoria pública “são a terceira revolução social fundamental financiada pela revolução fiscal do século XX” (Piketty, 2014, p. 466). Agora um levantamento interessante é que as despesas públicas com seguro- desemprego representaram de 1-2% da renda nacional dos países desenvolvidos, as despesas com programas de renda mínima, um exemplo brasileiro é o benefício assistencial, que representa somente 1%

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



das despesas, bem abaixo das despesas com rendas de substituição e de transferências (aposentadorias e pensões), ocorre que, referidas despesas com seguro-desemprego e renda mínima sofrem um preconceito injustificáveis (Piketty, 2014, p. 466).

A questão é que os países constituíram suas bases principiológicas na igualdade de acesso aos bens fundamentais, a revolução francesa no século XVIII é o marco inicial que estabelece a igualdade de direitos, assim, o Estado Social é criando na lógica de assegurar a todos os indivíduos o direito a cartilha completa dos direitos sociais, em especial, educação, saúde e seguridade social.

No ápice do Estado Social (1940-1970) as rendas das pessoas que viviam nos países ricos crescia na ordem de 5% ao ano, o que contribuiu para a manutenção e expansão dos direitos sociais, ocorre que, a partir dos anos 1980-1990 as rendas médias dos indivíduos se estabilizaram num crescimento de 1% ao ano, e as despesas públicas passaram a representar quase a metade da renda nacional, fatos que levaram os países a repensar os direitos sociais é até reduzi-los através de reformas em políticas públicas de Estado e governo, assim, críticos do Estado Social defendem o fim deste modelo de proteção social (Piketty, 2014, p. 469-471).

Mas será que a extinção do Estado Social é necessária, situação que geraria inúmeros retrocessos sociais, vejamos que nenhuma força política mundial significativa defende o retorno das taxas de arrecadação dos países desenvolvidos para 10-20% da renda nacional como no período anterior a primeira guerra mundial e o retorno do Estado ao status de poder público limitado às funções de protetor dos direitos de primeira geração e da sua soberania nacional (Piketty, 2014, p. 468).

Então a reforma do Estado Social é a solução? Mais qual tipo de reforma é necessária, a que restringe direitos sociais ou a que moderniza e aperfeiçoa as políticas públicas sociais, que geram um aproveitamento melhor dos recursos aplicados no Estado social, a segunda alternativa inegavelmente é a melhor para os indivíduos e seus países.

No campo da educação temos que a elevação do nível de formação, em especial o acesso ao ensino superior, permitiria a redução das desigualdades na renda do trabalho, ou seja, com mais indivíduos recebendo salários maiores a arrecadação seria maior para financiar o Estado social, entretanto, o acesso a universidades públicas e de renome é elitista na maioria dos países e precisa ser repensado, vejamos que a renda dos pais dos alunos de Harvard é de 450.000 mil dólares americanos ano, o que representa que referidos alunos pertencem aos 2% mais ricos dos lares americanos, a falta de transparência nos processos de escolha de alunos e os financiamentos públicos estudantis são o primeiro passo para modernização do Estado Social nesta área (Piketty, 2014, p. 472-475).

Parte dos pesquisados da seguridade social mundial, defendem que o sistema de repartição firmado no princípio da solidariedade de gerações deve ser reformulado, ou seja, os trabalhadores em atividade pagam os aposentados de hoje, na esperança de que os seus filhos pagam suas aposentadorias no futuro, um dos motivos é a falta de crescimento e de retorno do sistema de repartição, que caiu de 5% (anos de 1940-1980), para atuais 1,5% nos países ricos (Piketty, 2014, p. 475).

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA

11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Então a solução seria substituir o sistema de repartição pelo de capitalização, o dinheiro recebido dos trabalhadores em atividade deveria ser investido nos mercados financeiros mundiais em busca de majoração das taxas de retorno de capital para os sistemas de seguridade social dos países?

Ocorre que este raciocínio é incorreto, primeiro a migração do sistema de repartição para o de capitalização deixaria uma geração sem aposentadoria e pensão, o que é impensável ou irracional, visto que o Estado teria que arcar com este alto custo durante uma geração, segundo os mercados financeiros são extremamente voláteis, os sistemas de repartição ainda são altamente confiáveis e previsíveis, visto que a taxa de crescimento da massa salarial ainda é melhor que o retorno dos recursos investidos no mercado financeiro, um dado importante é que o risco do sistema de repartição é de cinco a dez vezes menor que o de capitalização se pensarmos numa aplicação que supera trinta anos, deste modo, a resposta é que “o mesmo vale para o século XXI, e a aposentadoria por repartição continuará, então, a fazer parte do Estado Social ideal do futuro em todos os países” (Piketty, 2014, p. 476).

Agora, o envelhecimento da população é um desafio que alguns países tentam resolver com o aumento da idade mínima de início da aposentadoria, um exemplo é o caso brasileiro que através de uma reforma constitucional (Emenda Constitucional n. 103, de

2019), aumentou a idade mínima das aposentadorias por idade das mulheres de 60 para 62 anos, e o tempo combinado de contribuição e idade para outras modalidades de aposentadoria foi majorado entre 5 e 10 anos, ou seja, em médias de 35 anos para 40 anos.

Um problema encontrado pelas reformas em sistemas de seguridade social nos países, o caso Franceses em 2023 que gerou várias greves e protestos, inclusive com atos violentos praticados por manifestantes e pelo governo francês, é que os sistemas previdenciários são cada vez mais complexos diante da sucessão reiterada de alterações, pela participação de diversos grupos sociais com pleitos diversos, temos em sistemas previdenciários funcionários públicos com proventos elevados e trabalhadores da iniciativa privada com salários próximos de rendas mínimas nacionais, assim, as negociações para alteração de um sistema previdenciário é politicamente indesejado pelos políticos e terá sempre alguém como perdedor.

Parte da doutrina defende a adoção de um sistema híbrido de seguridade social, através da “criação de um sistema único de aposentadorias fundado em contas individuais, permitindo a cada um adquirir os mesmos direitos, qualquer que seja a complexidade da trajetória profissional, é uma das reformas mais importantes que o Estado social enfrentara no século XXI (...) A aposentadoria é o patrimônio daqueles que não possuem patrimônio, como muitos dizem” (Piketty, 2014, p. 477).

Uma crítica ao sistema de contas individualizadas como defendido anteriormente é a necessidade de os sistemas previdenciários também protegerem os trabalhadores em situação de miserabilidade que ficam a margem dos sistemas legais, um exemplo são os trabalhadores informais que contribuem muito pouco para os sistemas de seguridade social até o implemento das idades mínimas, seja pela inexistência de políticas públicas de Estado e de governo que regulamente as relações de trabalho e exijam as contribuições previdenciárias, seja pela ignorância diretamente ligada a situações degradantes de trabalho, como ficaria a situação dos

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNAÇÃO



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



imigrantes e dos trabalhadores rurais, inegavelmente as desigualdades sociais seriam afloradas porque referidas classes ficariam sem aposentadorias e pensões.

5. O ESTADO SOCIAL NO SÉCULO XXI NOS PAÍSES POBRES E EMERGENTES

Ao contrário dos países ricos onde a taxa de arrecadação pública desde as décadas de 70-80 foi na ordem de 30 a 50% (Europa ocidental 45-50%, Estados Unidos e Japão 30-35%), nos países pobres e emergentes a taxa de arrecadação pública gira em torno de 10-15% da renda nacional na África e Índia, e 15-20% nos países da América Latina e China (Piketty, 2014, p. 478).

Um destaque importante é que os países pobres e emergentes tiveram um contexto histórico e cultural diferente dos países desenvolvidos, muitos saíram de processos de descolonização e migraram para processos políticos tumultuados com diversos golpes de Estado e luta de grupos pelo poder, ainda, a partir dos anos 1980-1990 uma nova onda ultraliberal proporcionada pelos países desenvolvidos impôs aos países subdesenvolvidos a necessidade de cortes em gastos públicos e a diminuição da prioridade de desenvolvimento de um sistema fiscal que gerasse crescimento econômico (Piketty, 2014, p. 479), sobre tudo pela imposição do Fundo Monetário Internacional - FMI.

No caso brasileiro devemos fazer um recorte, será que as elites fracassaram? visto que não foi a sociedade organizada que criou o Estado, mas sim este que criou a sociedade, sociedade que tem importância hercúlea de aperfeiçoar ou de até reformar o Estado através de suas instituições (Bresser-Pereira, 2000, p. 245-246).

Ademais, o contexto histórico-político brasileiro dos últimos anos revelou-se muito conturbado, no caso, após um processo de impeachment no governo Dilma em 2016, um governo transitório orquestrado por Michel Temer (2017-2018) que implementou rígido controle fiscal e uma enorme reforma nos direitos sociais trabalhistas, com viés ultraconservador e patronal, e um governo Bolsonaro (2019-2022) de roupagem totalmente neoliberal que implementou a maior reforma previdenciária com retirada de vários direitos sociais em aposentadorias e pensões, a doutrina também critica o pacto federativo brasileiro como motivo da ineficiência do Estado na implementação de políticas públicas, diante da falta de equilíbrio entre o governo central ou federal, estadual e municipal. (Alves, 2023).

Voltando para o debate fiscal, atualmente países como a China possuem sistemas fiscais avançados, em especial sobre a renda dos indivíduos que geram rendas nacionais significativas ao governo, já a Índia tem taxas de arrecadação muito baixas e uma enorme dificuldade de implementar um sistema fiscal equilibrado, a questão é que “o desenvolvimento de um Estado fiscal e social no mundo emergente reveste-se de uma importância fundamental para o futuro do planeta” (Piketty, 2014, p. 479).

No caso do Brasil o sistema fiscal é extremamente complexo, onde a taxa de arrecadação indireta sobre o consumo supera 50%, entretanto a taxa sobre renda e patrimônio é pequena, vejamos estudo que coletou dados até 2016: (Mollo, 2016, p. 139).

Assim, a arrecadação fiscal brasileira é fundada em três pilares, sob consumo (indireta), renda e patrimônio, e empresas, importante recorte é que a carga tributária bruta dos últimos 25 anos

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



creceu 25%, e dados coletados em 2021 revelam que a tributação federal, estadual e municipal associadas chegaram a 33,1% do Produto Interno Bruto Brasileiro - PIB, ou R\$ 1,9 trilhão (Alves, 2023).

Analisando dados de 2022, que foram divulgados recentemente pelo Tesouro Nacional brasileiro (julho/2023), temos que o conjunto de arrecadação de impostos no Brasil é de aproximadamente 23% da renda nacional (Anfip, 2022, p. 9), sendo os gastos com seguridade social na ordem de 12%, saúde e educação na ordem de 6%, gerando um total de gastos sociais de 18%, situação que o coloca em uma situação intermediária entre os países emergentes e desenvolvidos (Brasil, 2022; Mollo, 2016).

Neste contexto de incentivo cada vez maior pelas grandes economias mundiais de práticas neoliberais, com casos extremos de defesa da extinção total da participação do Estado em assuntos sociais, referido cenário nos mostra que o Estado, mesmo sofrendo críticas pela sua falta de equilíbrio, alta carga tributária e ineficiência na implementação de políticas públicas, ao contrário do que se pensa, tem cada vez mais importância na vida das pessoas, seja na tentativa de controle das taxas de juros e por consequência do mercado financeiro, seja, na sua principal tarefa no século XXI, a manutenção e aperfeiçoamento do Estado Social.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as premissas até aqui debatidas temos que Estado não é sinônimo de Governo, visto que um mesmo país pode ter diversos governos no decorrer do tempo, inclusive referidos governos por serem constituídos e administrados por poderes soberanos diversos, seja nas searas executivas, legislativas e jurídicas, estabeleceram políticas públicas diversas como instrumento de implementação de suas diretrizes de governamentalidade, entretanto, é a sociedade organizada e suas instituições que autoriza o Estado funcionar, estabelecendo as regras de manutenção, controle e alternância de poder.

O século XXI exige que os países criem uma blindagem às suas respectivas economias, fator determinante para tornarem estes imunes as crises financeiras da atualidade que são constantes, a sociedade civil e o mercado financeiro exigem que o Estado moderno seja forte, e para tanto é necessário que se implemente um orçamento equilibrado, um teto para taxas de juros e consequentemente reduza ou elimine sua dívida pública, através desta política deflacionária se estabiliza os gastos governamentais, gera-se a manutenção de serviços públicos de qualidade e principalmente mantêm tranquilidade social.

Mesmo que os críticos do Estado social defendam o seu fim, sua extinção geraria inúmeros retrocessos sociais e as forças políticas dos países não abraçariam referida causa, além da impopularidade a classe política, os países não demonstram interesse em retornar as taxas de arrecadação pública para patamares de 10-20% da renda nacional como nas décadas de 1920-1930, deste modo, a reforma do Estado social é melhor solução, reforma que deve pautar-se pelo aperfeiçoamento ou reestruturação das políticas públicas sociais para consequente melhor aproveitamento dos recursos aplicados no Estado social.

Na área da educação pública o acesso ao ensino superior com financiamentos públicos estudantis teria impacto direto na redução das desigualdades sociais, e na área da seguridade

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



social o sistema de repartição fundado no princípio da solidariedade de gerações ainda é o melhor e mais seguro sistema previdenciário aos países, mesmo que estes tenham que arcar com os ônus de reformas previdenciárias para elevação de idades mínimas e de tempo de contribuição.

Mesmo num cenário de crise econômica mundial e de escalada mundial de práticas ortodoxas neoliberais, os países (Estados) tem importância hercúlea no crescimento e desenvolvimento de suas respectivas economias, o equilíbrio fiscal das contas públicas, o controle das taxas de juros e por consequência do mercado financeiro, e o aperfeiçoamento das políticas públicas sociais são a principal tarefa do Estado moderno no século XXI, em especial nos países pobres ou emergentes que necessitam equalizar com urgência a renda nacional ou arrecadação fiscal com os gastos sociais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jorge Amaro Bastos. **Federalismo em Questão: A Proposta de União Sul-Sudeste do Governador Romeu Zema.** disponível em: << <https://liberdadesbs.com.br/federalismo-em-questao-a-proposta-de-uniao-sul-sudeste-do-governador-romeu-zema/>>> acesso em 12 de outubro de 2023.

ALVES, Jorge Amaro Bastos. **Os efeitos nefastos da pesada carga regulatória e tributária no Brasil.** disponível em: << <https://liberdadesbs.com.br/os-efeitos-nefastos-da-pesada-carga-regulatoria-e-tributaria-no-brasil/>>> acesso em 12 de outubro de 2023.

ANFIP, **Reforma tributária - diálogos com os presidentiáveis de 2022,** disponível em: << <https://www.anfip.org.br/publicacoes/reforma-tributaria-dialogos-com-os-presidentiaveis-2022/>>> acesso em 16 de setembro de 2023.

BAUMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlos. **Estado de Crise.** Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2016;

BRASIL, **Despesas do governo central em relação ao PIB,** disponível em: << <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/noticias/despesa-do-governo-central-em-relacao-ao-pib-sobre-de-30-7-em-2021-para-32-7-em-2022>>> acesso em 16 de setembro de 2023;

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População.** Tradução Carlos Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008;

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. **Desenvolvimento, inclusão social e papel do Estado.** Cadernos de Desenvolvimento, v. 11, n. 19, pg. 131-143, jul-dez 2016. Rio de Janeiro: 2016;

SEHELLART, Michel. **As Artes de Governar: Do Regime Medieval ao conceito de governo.** Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34;

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Pobres elites iluminadas.** Estudos avançados 14 (38). Rio de Janeiro: Intrínseca, 2000;

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI.** Tradução Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014;

PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia.** Tradução Dorothée de Bruchard e Maria de Fátima Olivia do Coutto. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.